



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 3

17 de Abril de 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M I R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 03/06	Pág. 3
------------------------	--------

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 1 de Março de 2006	- Informações	Pág. 3
	- Deliberações	Pág. 3
Reunião de 15 de Março de 2006	- Informações	Pág. 6
	- Deliberações	Pág. 8
Reunião de 29 de Março de 2006	- Informações	Pág. 13
	- Deliberações	Pág. 15

PRESIDÊNCIA

Despachos n.º 19/P/2006.....	Pág. 16
Despachos n.º 20/P/2006.....	Pág. 17

VEREAÇÃO

Despacho n.º 04/GAVCT/2006.....	Pág. 17
Despacho n.º 05/GAVCT/2006.....	Pág. 19
Despacho n.º 06 e 07/GAVCT/2006	Pág. 20
Despacho n.º 08/GAVCT/2006.....	Pág. 21
Despacho n.º 07/VER/2006.....	Pág. 22

AVISOS

Avisos	Páginas 23, 24, 25, 26 e 27
--------------	-----------------------------



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 03/06

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua 2ª Reunião da Sessão Ordinária de Fevereiro de 2006, realizada em 3 de Março de 2006, deliberou:

1. Aprovada por maioria, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da C.M.A. relativa a **"Implantação da Igreja e Centro Social de Alfovelos - Desafectação de Terreno do Domínio Público e Cedência em Regime de Direito de Superfície (proposta n.º 25/2006)";**

2. Aprovada por unanimidade, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da C.M.A. relativa a **"Protocolo de Cedência da Creche e ATL de Alfragide à Junta de Freguesia de Alfragide (proposta n.º 30/2006)".**
Amadora, 6 de Março de 2006

O Presidente,
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 1 MARÇO DE 2006

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **26.086.804,56 €.**

- Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs **237, 238, 630, 646, 651, 655, 657, 666, 671, 674, 683, 685 a 689, 711, 715, 717, 718, 957 a 968, 971 a 1036, 1038 a 1046, 1048 a 1064, 1079 a 1083** referentes a pagamentos por si autorizados.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

.Listagem relativa a **Averbamentos de Publicidade do mês de Janeiro de 2006**, no valor de **4,38 €.**

.Listagem relativa a **Taxas Abusivas de Publicidade do mês de Janeiro de 2006**, no valor de **2.700,86 €.**

.Listagem relativa a **Publicidade e Ocupação de Via Pública do mês de Janeiro de 2006**, no valor de **59.229,06 €.**

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2006 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 2ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,
As alterações ao citado documento previsional de gestão (2ª Modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2006 - 2ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,
As alterações ao citado documento previsional de gestão (2ª Modificação).

GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL –

DIRECÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

1. Revogar a deliberação de 06.03.02, relativa à direcção do Gabinete Municipal de Protecção Civil.

2. Que a Direcção do Gabinete Municipal de Protecção Civil, seja cometida ao Senhor Vereador Eduardo Rosa.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CMA NA COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA VALORSUL.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Designar como representante da Câmara Municipal da Amadora, na Comissão de Vencimentos da VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S.A., o Senhor Vereador Eduardo Rosa.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A abertura do procedimento de Concurso Público Internacional para o Fornecimento Diário de Refeições nas escolas do Ensino Básico do 1º Ciclo e Pré-escolar, para o ano lectivo de 2006/2007.

2. As respectivas peças de concurso, nomeadamente, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

3. O valor total estimado para este procedimento (refeições e manutenção) é de 1.552.805,90 €, ao qual acresce o IVA, à taxa em vigor.

4. O valor previsto para o ano de 2006, é de 632.410,80 €, a ser cabimentado após aprovação da segunda alteração às Gop's e orçamento 2006, na Reunião de 1 de Março:

5. O diferencial deverá ser cabimentado em 2007.

a. Designação	Valor sem IVA	Valor com IVA
b. Refeições	560.362,11 €	627.605,60 €
c. Manutenção	3.971,24 €	4.805,20 €
Total		632.410,80 €

6. O custo das peças patenteadas a concurso, no valor de € 350,00, com IVA incluído.

7. A constituição do Júri do Concurso que será composto por:

Presidente - Dra. Isabel Nunes;

Vogais efectivos: - Dra. Anabela Mendes (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos)

i - Dr. Luís Vargas;

Vogais suplentes: - Dra. Manuela Nogueira;

ii - Dra. Marisa Durão.

Para secretariar o Júri, Natalina Baldino.

8. Que face à especificidade e natureza do presente procedimento, o Júri poderá recorrer ao apoio técnico de um Nutricionista.

9. Que seja delegada no Júri a competência para a realização da audiência prévia.

AJUSTE DIRECTO INDEPENDENTEMENTE DO VALOR PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES COM CONFECÇÃO NO LOCAL NAS ESCOLAS – LOTE 1 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Aprovada, por maioria,

1. A realização de um Ajuste Directo Independentemente do Valor, à firma Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., por estarem em causa serviços similares e por se mostrarem cumpridos os requisitos exigidos na referida alínea, de modo a assegurar o fornecimento diário de refeições para alunos e adultos (151.700 refeições), no Lote 1, até ao final do presente ano lectivo, pelo valor total de

225.651,00 € (ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 27.078,12 €) e correspondente ao seguinte:

141 500 refeições para alunos, pelo valor unitário de 1,47 €, o que totaliza o montante de 208.005,00 € + IVA e **10 200 refeições para adultos**, pelo valor unitário de 1,73 €, o que perfaz o montante de 17.646,00 € + IVA.

Nota: os preços unitários citados correspondem aos valores actualmente cobrados pela referida firma, no âmbito da renovação do contrato, conforme fax em anexo.

O valor em causa será objecto de cabimentação após aprovação da 2ª Alteração às Gop´s e Orçamento de 2006 na reunião de Câmara de 01.03.2006.

2. A minuta do contrato elaborada pela DGAC.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – 2006/2007.

Aprovada, por unanimidade,

As adaptações ao Plano de Transportes Escolares do Município da Amadora, para o ano lectivo de 2006/2007, de acordo com a informação dos serviços n.º 100/E, de 13.02.06 do DEC.

CAMPO DE FÉRIAS DE BASQUETEBOL AMADORA 2006 – PROGRAMA E CUSTOS.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do Campo de Férias de Basquetebol Amadora 2006, bem como o respectivo programa e estimativa de custos, constantes da informação dos serviços n.º 17/D, de 07.02.06 do DEC;

2. A atribuição de verba no montante global de € 1.350,00 às entidades envolvidas nesta iniciativa, e de forma a fazer face aos custos de organização, nos seguintes termos:

a) O montante de € 1.200,00 a atribuir ao Clube Independente de Basquetebol da Amadora;

b) O montante de € 150,00 a atribuir à Escola 2+3 Roque Gameiro;

c) Conceder o necessário apoio técnico e logístico à realização da referida iniciativa, nos termos da referida informação dos serviços.

ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA.

Aprovada, por maioria,

1. A minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Falagueira.

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA, ESTRADAS DE PORTUGAL E O IKEA – LISBOA MÓVEIS E DECORAÇÃO, LDA.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de protocolo.

PROCESSO DE REABILITAÇÃO DE COBERTURA DA ESCOLA E.B. Nº. 2 DA BRANDOA – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa Isolfrei – Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda., no âmbito da empreitada de “Reabilitação de Coberturas – E.B. n.º 2 da Brandoa”.

CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - 1ª FASE – ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE.

Aprovada, por unanimidade,

A alteração à constituição da Comissão de Análise das Propostas, anteriormente aprovada pela Proposta n.º

511/2005, que é constituída por:

Eng^a Teresa Narciso – Presidente

Dr^a Carmen Pereira – Representante do DSU

Dr^a Lurdes Cunha – Jurista

Arq^o João Carmona

Eng^o António Setas

Suplente – Eng^a Cristina Pereira – DSU

Suplente – Eng^o Jorge Sacadura.

RECRIA – PROCESSO 2/02 – ALTERAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O relatório técnico elaborado pelos serviços.
2. O mapa de comparticipação, no âmbito do programa RECRIA, para execução de obras no imóvel n.º 24, sito na Rua do Município, freguesia da Brandoa, orçamentadas no valor de 187.307,09 €, sendo a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora no montante de 17.999,68 € e do INH no montante de 26.999,53 €.
3. Facultar, aos proponentes da candidatura, o montante da comparticipação do Município, após a execução em mais de 50% das obras aprovadas pelo INH.
4. Revogar a deliberação relativa ao presente processo e datada de 19/10/2005.

RECRIA – PROCESSO 5/03.

Aprovada, por unanimidade,

1. A aprovação do relatório técnico, nos termos propostos pelos Serviços.
2. O mapa de comparticipações no âmbito do programa RECRIA, uma comparticipação financeira da Câmara Municipal da Amadora a Fernando David de Moura, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 12, Mina, no montante de € 20.724,11, referente a obras no imóvel orçamentadas em € 183.484,29 e cuja comparticipação do INH é de

€ 31.086,17.

3. A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora será facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo INH.

RECRI PH - PROCESSO Nº 3/05.

Aprovada, por unanimidade.

1. A aprovação do relatório técnico, nos termos propostos pelos Serviços.
2. A aprovação do mapa de comparticipações no âmbito do programa RECRI PH, uma comparticipação financeira da Câmara Municipal da Amadora a Ana Cristina Toco Pereira de Matos e Nazaré de Jesus Mateus Silva, na qualidade de administradores do imóvel sito na Avenida General Humberto Delgado, n.º 24, torneando para a Rua Guerra Junqueiro, n.º 1, Mina, no montante de € 1.781,13, referente a obras no imóvel orçamentadas em € 22.264,11 e cuja comparticipação do INH é de € 2.671,69.
3. A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora será facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo INH.

REUNIÃO DE 15 DE MARÇO DE 2006

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

- . O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **24.397.023,71 €**.
- . Listagens da Divisão de Administração Financeira,

contendo as ordens de pagamento n.ºs **239 a 242, 244 a 250, 252 a 265, 267 a 290, 752, 1012, 1035, 1066 a 1076, 1078, 1084, 1085, 1088, 1092 a 1132, 1134, 1138 a 1143, 1146 a 1225, 1227 a 1236**, referentes a pagamentos por si autorizados.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Receita relativa às **licenças de condução de ciclomotores, renovações e segundas vias**, do mês de Janeiro de 2006 no valor de **29,47 €**.

. Receita relativa aos **registos de ciclomotores e motociclos, transferências, segundas vias e averbamento de livretes e substituições de chapa de matrícula** do mês de Janeiro de 2006, no valor de **59,11 €**.

. Relação das **licenças de construção** referente ao mês de Janeiro de 2006, no valor de **878,01 €**.

. Receita relativa a **licenças (Nome individual)** referente ao mês de Janeiro de 2006, no valor de **4.140,37 €**.

Receita relativa a **licenças (Empresas)** referente ao mês de Janeiro de 2006, no valor de **878,01 €**.

. Receitas Arrecadadas do mês de Janeiro de 2006, referentes a **Processos de contra-ordenações, viaturas e outros, do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor total de **6.843,00 €**.

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

OR 10/06 – Ana Lúcia da Conceição M. C. Santos,

projectos de especialidades, Rua do Algarve, Lote 44;

DF 626/04 – Serafim dos Anjos Fernandes Ginja, autorização de construção nova, Avenida Dr. Fernando Piteira Santos, Lote 10;

DF 4532/05 – Construções Salvado e Lagares, Lda., construção de obras novas, Rua António Aleixo, Lote 12, P 255, Q 17;

DF 4120/04 – José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 35;

DF 2674/04 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 40;

DF 2158/04 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 34;

DF 1916/06 - José Maria Pimenta, emissão de licença de construção, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 57;

DF 18599/05 – ALPABRANTES – Planeamento Desenvolvimento Urbano e Construção, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização do Neudel, Rua 3, Lote 11;

DF 16383/05 - ALPABRANTES – Planeamento Desenvolvimento Urbano e Construção, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Urbanização do Neudel, Rua 2, Lote 33;

DF 12713/05 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lotes 50 a 51;

DF 12162/05 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote

62;

DF 11941/05 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 13;

DF 4538/05 - Construções Salvado e Lagares, Lda., construção de obras novas, Rua Jorge de Sena, Lote 11, P 237, Q 17;

DF 4117/04 - José Maria Pimenta, construção de obras novas, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 32;

DF 4113/04 - José Maria Pimenta, construção de obras novas, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 11.

Processo indeferido:

DF 9667/05 - Edgar Infante de Melo W., alteração, Rua Elias Garcia, n.º 344 -1.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2006 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 3ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (3ª Modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2006 - 3ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (3ª Modificação).

ESTUDO GLOBAL – URBCOM – CENTRO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Atribuir uma verba no montante total de € 60.500,00

à Associação Comercial e Empresarial de Oeiras e Amadora (ACECOA), para a prossecução e viabilização do projecto de urbanismo comercial para a zona Centro da Amadora, permitindo a promoção da competitividade do Centro face à emergência de novos formatos comerciais e de novas áreas terciárias e nos termos constantes da informação dos serviços n.º 26/06, 24.02.06 do DAU/SIG.

2. A referida verba seja processada por tranches, mediante a apresentação de cópia da factura de prestação de serviços, com parecer confirmativo, pela ACECOA, da efectividade daqueles serviços.

3. Aprovar celebrar respectivo Protocolo com ACECOA.

CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA-NOCTURNO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Criar o serviço de Guarda-Nocturno e a fixação das respectivas áreas de actuação de cada Guarda-Nocturno, identificadas nas Informações dos serviços, ao abrigo dos Artigos 4º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e do Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas.

2. Revogar parcialmente a deliberação de Câmara de 17.03.04, designadamente dos pontos 2 a 8 da parte propositiva.

3. Promover o procedimento administrativo tendente à selecção dos candidatos à atribuição de licença para o exercício da actividade de Guarda-Nocturno, nos termos do Artigo 8º e seguintes do Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas, e de acordo com as áreas de actuação ainda não preenchidas.

4. Publicitar a presente deliberação, nos termos constantes do Artigo 6º do referido Regulamento.

Em cumprimento do ponto 1, passa-se a indicar as **Zonas da Amadora** para efeitos de actuação de cada Guarda-Nocturno:

- **Zona 1 - São Brás Norte** – Toda a área da Freguesia de S. Brás, a Norte do eixo, das rotundas de acesso à IC-16 (Rua 39)- (nomeadamente Moinhos da Funcheira, Casal da Mira, Casal da Fonte Santa e A-da-Beja);
- **Zona 2 - Mina** - Toda a área da Freguesia da Mina, com excepção do designado Bairro Novo, ou seja, com excepção da Zona a Este da Rua dos Bombeiros Voluntários, que serve de limite;
- **Zona 3 - São Brás Sul**- Toda a área da freguesia de S.Brás, que se situa a Sul do eixo das Rotundas de acesso ao IC-16 (Rua 39) – (nomeadamente o núcleo de S. Brás e Monte da Galega);
- **Zona 4 – Brandoa** – Toda a área da Freguesia da Brandoa, com excepção da área daquela que fica a Sul da Rua Ruy Luís Gomes;
- **Zona 5 – Alfovelos** – Toda a área da Freguesia de Alfovelos e a área da freguesia da Brandoa que se situa a Sul da Rua Ruy Luís Gomes;
- **Zona 6 – Falagueira/Venda Nova** – Toda a área da Freguesia da Falagueira e o espaço da Freguesia da Mina a Este da Rua dos Bombeiros Voluntários, conhecido como Bairro Novo e ainda na área da Freguesia da Venda Nova o quarteirão formado pelas Ruas Eng. Ângelo Fortes, Elias Garcia, Estrada dos Salgados e Rua Manuel Ribeiro Pavia.
- **Zona 7 –Venteira Oeste** – Toda a área da Freguesia da Venteira que se situa a Norte da Estrada Velha de Queluz/Rua Gonçalves Ramos, tendo como limite a Este a linha formada pelas artérias, Estrada Velha de Queluz, Rua João Pinto Ribeiro, Rua 1.º de Dezembro, Rua Alexandre Herculano e Rua António Feijó;
- **Zona 8 – Venda Nova** – Toda a freguesia da Venda Nova, com excepção do Quarteirão formado pelas Ruas Eng. Ângelo Fortes, Elias Garcia, Estrada dos Salgados e Rua Manuel Ribeiro Pavia.
- **Zona 9 - Reboleira** – Toda a freguesia da Reboleira.
- **Zona 10 – Venteira Este** - Toda a área da Freguesia da Venteira que se situa a Norte da Rua Gonçalves Ramos/Estrada Salvador Allende, tendo como limite a Oeste a linha formada pelas artérias, Estrada Velha de Queluz, Rua João Pinto Ribeiro, Rua 1.º de Dezembro, Rua Alexandre Herculano e Rua António Feijó;
- **Zona 11- Damaia Norte** – A zona da Freguesia da Damaia, a Norte da Linha da CP, conhecida por Damaia de Baixo.
- **Zona 12 - Damaia Sul** – A Zona da freguesia da Damaia, a Sul da Linha da CP, conhecida por Damaia de Cima.
- **Zona 13 – Venteira Sul** – Toda a zona da Freguesia da Venteira que fica a Sul da Estrada Velha de Queluz/R. Gonçalves Ramos/Salvador Allende.
- **Zona 14 – Buraca** – A Zona da freguesia da Buraca a Norte da IC19, e ainda abaixo daquela, a zona da freguesia onde se situa o Estado Maior da Força Aérea.
- **Zona 15 – Alfragide Norte** – A Zona da freguesia de Alfragide a Norte da Estrada de Alfragide.
- **Zona 16 - Buraca/Alfragide Sul** – A Zona que compreende as freguesias da Buraca e de Alfragide situada a Sul do Estrada de Alfragide e eixo com a IC19.

De acordo com o mapa a seguir discriminado:

ÁREAS DE VIGILÂNCIA - GUARDAS NOCTURNOS



AJUSTE DIRECTO PARA REFORMULAÇÃO DA REDE DE DADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA TELEFONIA IP – DELEGAÇÃO NO JÚRI DA AUDIÊNCIA PRÉVIA.

Aprovada, por unanimidade,
Delegar no Júri do procedimento em causa, a competência para a realização da Audiência Prévia dos concorrentes, nos termos constantes da informação dos serviços n.º 274/06, de 10.03.06 da DA.

REPRESENTANTES DA CMA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NA VALORSUL – DESIGNAÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Designar para o Conselho de Administração da VALORSUL-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S.A., como seu representante o Senhor Vereador Eduardo Rosa.

VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA-GERAL DA VALORSUL – DESIGNAÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Designar para a Mesa da Assembleia-Geral da VALORSUL-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S.A., e como Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Rita Madeira.

REPRESENTANTES DA CMA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NA SANEST – DESIGNAÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Designar para membro do Conselho de Administração da SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A., o Senhor Armando Jorge Paulino Domingos.

REPRESENTANTES DA CMA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NA SIMTEJO – DESIGNAÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Designar para representar a Câmara Municipal da Amadora no Conselho de Administração da SIMTEJO-Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A, o Senhor Vereador Gabriel Oliveira.

XIX EDIÇÃO DOS JOGOS JUVENIS ESCOLARES DA AMADORA – 3º MOMENTO.

Aprovada, por unanimidade,
1. Aprovar a realização do 3º momento da XIX Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, nas modalidades de Basquetebol, Atletismo de Pista, Futebol, Voleibol e Festival de Multiactividades, bem como a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora, no montante de € 9.197,98, conforme estimativa de custos constante da informação dos serviços, n.º 27/D de 03.03.06 do DEC.

2. Ceder os apoios técnicos e logísticos, necessários à realização da iniciativa e descritos na informação referida anteriormente.

PROJECTO “PASSA-A-PALAVRA” – APOIO À URPIA.

Aprovada, por unanimidade.
A atribuição de um apoio financeiro à URPIA – União de Reformados Pensionistas e Idosos da Amadora, no valor de 5.000,00 Euros, com o objectivo de dar continuidade ao apoio social prestado aos utentes em situação de exclusão social.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NOS 3º E 4º ANOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ABERTURA.

Aprovada, por maioria,
1. A Abertura do procedimento de Concurso Público Internacional para prestação de serviços no âmbito do Programa de Generalização do ensino do Inglês, nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do Ensino Básico Público, para o ano lectivo de 2006/2007.

2. As respectivas peças de concurso, nomeadamente, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

3. O custo das peças patenteadas a concurso, no valor

de 350 €uros, com IVA incluído.

4. A composição do júri do concurso:

Presidente - Dr.^a Isabel Nunes

Vogais efectivos – Dr.^a Anabela Mendes (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos);
Dr. Luís Vargas

Vogais suplentes: Dr.^a Clara Figueiredo
Professor Francisco Fonseca

- **Um elemento da D.A.** para secretariar o Júri

- **Para apoiar o Júri, a nível técnico,** estará presente um especialista na área do ensino de Inglês.

5. Delegar no Júri, a competência para a realização da Audiência Prévía.

AJUSTE DIRECTO DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES DO PALÁCIO DOS CONDES DA LOUSÃ.

Aprovada, por unanimidade.

O lançamento de Ajuste Directo para “Concepção/Construção para Urgente Consolidação e Reforço Estrutural das Fundações do Palácio dos Condes da Lousã”, de acordo com a proposta a) das conclusões da Nota de Apreciação Técnica acima referida, com consulta a cinco entidades referenciadas na Informação n.º 227/2006 do Departamento de Obras Municipais, e pelo valor total estimado de € 219.567,32, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com cabimento na Acção 13 08 03 com Classificação Económica 07 01 03 07 do Objectivo/Programa 2.4.2.

CONCURSO PÚBLICO PARA CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO E DE CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE - PARQUE CENTRAL/AV. ANTÓNIO CORREIA DE

OLIVEIRA – ANULAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A revogação do acto administrativo de adjudicação e a anulação do concurso público para a constituição de direito de superfície em subsolo, tendo por objectivo a construção e exploração de um parque subterrâneo de estacionamento na Avenida António Correia de Oliveira e a concessão da instalação de parcómetros na respectiva superfície.

RECRIA – PROCESSO 4/05.

Aprovada, por unanimidade,

1. O relatório técnico, nos termos propostos pelos Serviços;

2. O mapa de participações no âmbito do programa RECRIA, uma participação financeira da Câmara Municipal da Amadora a Ana Dias Pires Estrela, na qualidade de proprietária do imóvel sito na Rua Salvador Allende, n.º 1, Falagueira, no montante de € 7.545,09, referente a obras no imóvel orçamentadas em € 39.963,00 e cuja participação do INH é de € 11.302,63;

3. A participação da Câmara Municipal da Amadora será facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo INH.

SOLARH - PROC. 2/03.

Aprovada, por unanimidade,

O relatório técnico e do orçamento da candidatura destinada a financiar, sob a forma de empréstimo a conceder pelo Instituto Nacional de Habitação (INH), a realização das obras de conservação e de beneficiação em habitação própria permanente, sita na cave do imóvel sito na Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 1, na freguesia da Venteira, desta cidade, conforme orçamento apresentado.

PROJECTO REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO

DA AMADORA (CROMA) E DA CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS NA VIA PÚBLICA. REUNIÃO DE 29 DE MARÇO DE 2006

Aprovada, por unanimidade,

1. O Projecto de Regulamento do Centro Recolha Oficial de Animais do Município da Amadora (CROMA) e de Circulação de Animais na Via Pública.

2. Submeter o presente Projecto de Regulamento, ao abrigo do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, a apreciação pública, pelo período de trinta dias.

AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DE DOIS BLOCOS DE SEPULTURAS AERÓBIAS NO CEMITÉRIO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

1. A adjudicação do Ajuste Directo para “Concepção/Construção de Dois Blocos de Sepulturas Aeróbias no Cemitério Municipal da Amadora” (Proc.º nº 3/06) à firma “IGECO – Industrias Gerais de Construção, Lda”, pelo valor de 147.805,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

2. A aprovação da minuta do respectivo contrato.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto,

1. Aplicar, e com base no Relatório Final, ao arguido supra identificado e pela prática da infracção disciplinar prevista e punida pelo art. 26º, n.ºs 1 e 2, alínea h) do Estatuto Disciplinar, a pena disciplinar de demissão nos termos dos artigos 11 n.º1 e alínea f) e 12º, n.º8 ambos do referido Estatuto.

2. Com base no parecer da Instrutora do Processo, apresentar participação ao Ministério Público (Departamento de Investigação e Acção Penal).

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **25.420.837,77 €**.

- Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs **1090, 1251, 1254, 1284 a 1287, 1291, 1294 a 1299, 1301 a 1436, 1439, 1440, 1442 a 1448, 1451, 1452, 1461 a 1463, 1468 a 1472, 1530 a 1537, 1539, 1541, 1543, 1545, 1549, 1554 e 1576**, referentes a pagamentos por si autorizados.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competência:

.Receita relativa aos **registos de ciclomotores e motociclos, transferências, segundas vias e averbamento de livretes e substituições de chapa de matrícula** do mês de Fevereiro de 2006, no valor de **53,38 €**.

Receita relativa às **licenças de condução de ciclomotores, renovações e segundas vias**, do mês de Fevereiro de 2006 no valor de **20,14 €**.

.Relação das **licenças de utilização** referente ao mês de Fevereiro de 2006, no valor de **13.234,55 €**.

.Relação das **licenças de construção** referente ao mês de Fevereiro de 2006, no valor de **42.241,86 €**.

.Receita relativa a **certidões (Nome individual)** de Fevereiro de 2006, no valor de **3.939,16 €**.

. Receita relativa a **certidões (Empresas)**, de 64;
Fevereiro de 2006, no valor de **1.041,58 €**.

. Receitas Arrecadadas do mês de Fevereiro de 2006,
referentes a **Processos de contra-ordenações,
viaturas e outros, do Serviço de Polícia Municipal
- Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor total de
8.563,68 €.

. Listagem relativa a **Averbamentos de Publicidade**
do mês de Fevereiro de 2006, no valor de **4,43 €**.

. Listagem relativa a **Taxas Abusivas de Publicidade**
do mês de Janeiro de 2006, no valor de **2.277,11 €**.

. Listagem relativa a **Publicidade e Ocupação de Via
Pública** do mês de Janeiro de 2006, no valor de
10.698,78 €.

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 13844/05 – GEF – Gestão de Fundos Imobiliários,
S.A., emissão de licença de construção, Moinho do
Guizo, Lote A-16;

DF 15563/05 – Fábrica da Igreja Vicariato Francisco,
alteração, Colina do Sol (Centro Social e Paroquial de
Alfornelos;

DF 8443/05 – Sociedade de Construções Cabral e
Filhos, Lda., emissão de licença de construção, Moinho
do Guizo, Lote C4, A-da-Beja;

DF 7630/05 – José Maria Pimenta, emissão de licença
de construção, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote
23;

DF 1913/06 – José Maria Pimenta, emissão de licença
de construção, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote

DF 18923/05 – Moinho de Vila Chã, Actividades
Imobiliárias, Lda., emissão de licença de construção,
Casal de Vila Chã, Lote 4;

DF 18319/05 – Jaime Gomes Duarte, projectos de
especialidades, Avenida Elias Garcia, Zona Poente;

DF 14764/05 – Administração do Condomínio,
alteração, Avenida de Aljubarrota, n.º 30;

DF 12697/05 – Alfredo Esteves, projectos de
especialidades, Rua do Município, Lote 47;

DF 1227/06 – Condomínio do Prédio, emissão de
licença de construção, Praceta Ruy Belo, n.º 10;

DF 11339/05 – Construções Salvado Lagares, Lda.,
projectos de especialidades, Rua António Aleixo, Lote
12, P 255, Q 17;

DF 9978/05 – Sociedade de Construções Cabral e
Ramos, Lda., alteração, Urbanização A-da-Beja;

DF 19223/05 – Manuel Nunes Fernandes, emissão de
licença de construção, Rua da Encosta, Lote 13;

DF 17503/05 – Jaime Rodrigues Antunes, emissão de
licença de construção, Rua C, Projectada, Lote 16;

Rejeição Limiar:

DF 4073/06 – Pimenta & Rendeiro – Urbanização e
Construções, S.A., alteração, Alto da Mira, Lote 81.

Informado como proposto:

DF 17778/05 – Ana Paula Vale, informação
prévia/viabilidade de construção, Rua de S. João, n.º
107, Casal da Mira.

DELIBERAÇÕES

PROGRAMA URBAN II – AMADORA (DAMAIA/BU- RACA) - MÃES ADOLESCENTES - PROLONGA- MENTO DO PROJECTO CEGONHA.

Aprovada, por unanimidade,

O prolongamento do Projecto – Mães Adolescentes – Projecto Cegonha, inserido no Programa Urban II, até 31 de Dezembro de 2006, bem como as minutas de protocolos de colaboração a celebrar com as Associações envolvidas.

IX ENCONTRO NACIONAL DA MATEMÁTICA (PRIMEIROS ANOS) – APOIO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do “IX Encontro Nacional da Matemática nos Primeiros Anos”.

2. A transferência de verba no montante total de 2.500,00 €, para Associação de Professores de Matemática, para fazer face às despesas decorrentes da organização do referido encontro.

3. Ceder os apoios técnicos e logísticos, necessários à realização da iniciativa em causa e descritos na informação dos serviços n.º 132/E, de 22.02.06 do DEC.

XXI TORNEIO DE ATLETISMO CIDADE DA AMADORA

Aprovada, por unanimidade,

1. As Normas Regulamentares da XXI Edição do Torneio “Cidade da Amadora” em Atletismo.

2. A estimativa de custos, referente à realização da referida iniciativa, no valor de € 40.800,00, de acordo com o constante na informação dos serviços n.º 29/D, de 02.03.06 do DEC, e nos seguintes termos:

a) Participações:

Movimento Associativo da Amadora - € 15.430,00;

Juntas de Freguesia da Amadora - € 1.500,00;

b) Aquisições de Bens e Serviços afectos às actividades € 17.000,00;

Polícia Segurança Pública da Amadora - € 4.800,00

Cruz Vermelha da Amadora - € 1.320,00;

c) Publicidade e divulgação da iniciativa - € 750,00.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NOS 3º E 4º ANOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – RECTIFICAÇÃO DAS PEÇAS.

Aprovada, por maioria,

A rectificação das peças do concurso anexas à Proposta n.º 89/2006, aprovada na reunião de Câmara de 15.03.2006, bem como a respectiva cabimentação, mantendo-se em tudo o resto a anterior deliberação.

EMPREITADA PARA A “CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DR. FERNANDO PITEIRA SANTOS” – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa Constructora San José, S.A. – Representação em Portugal, no âmbito do Concurso Público para a Construção da Biblioteca Dr. Fernando Piteira Santos.

EMPREITADAS DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE” E DE “PARQUE ESCOLAR DA BRANDOIA/E.B. 1, JARDIM DE IN- FÂNCIA E ATL DA BRANDOIA - CONCLUSÃO” – NOMEAÇÃO DOS COORDENADORES DE SEGURANÇA EM OBRA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação dos Srs. Eng.ºs Jorge Cabral Sacadura e Joaquim Ferreira como coordenadores de segurança em obra, respectivamente, para as empreitadas de “Concepção/Construção do Centro da Juventude” e de “Parque Escolar da Brandoia/E. B. 1, Jardim-de-Infância e ATL Municipal da Brandoia – Conclusão”, ratificando os

actos de nomeação praticados pelo Vereador do pelouro respectivo.

EMPREITADAS DE "CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – 3ª FASE" E DE "REABILITAÇÃO DE COBERTURA – E.B. BRANDOA 2" - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para as empreitadas de "Concepção/ /Construção do Centro de Recolha Oficial – 3ª Fase" e de "Reabilitação de Cobertura – E. B. Brandoa 2".

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA - PARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AUTO-TANQUE.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora de € 40.000,00 para o apoio à aquisição de uma viatura auto-tanque.

2. Esta verba está prevista nas GOP's/2006.

9ª EDIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES - APROVAÇÃO DAS NORMAS REGULAMENTARES, CALENDÁRIO E CUSTOS.

Aprovada, por unanimidade,

1. As Normas de Concurso, Minuta do Aviso Público e o Calendário da 9ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves.

2. Os custos inerentes à sua realização no valor total de 6870,03 €.

XXXII ANIVERSÁRIO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL – PROGRAMA E CUSTOS.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Programa e os respectivos custos das acções no âmbito das Comemorações do XXXII Aniversário do 25 de Abril.

2. Que a presente deliberação fique sujeita a posterior cabimentação.

17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA – PROGRAMA BASE.

Aprovada, por unanimidade,

O programa e calendário da 17ª Edição do Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem, de acordo com o constante na informação dos serviços n.º 180/C, de 21.03.06.

ESTUDO GLOBAL – URBCOM – CENTRO DA AMADORA – PROTOCOLO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Rectificar o montante global a atribuir à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora (ACECOA), cujo valor passa a 50.000 €.

2. A minuta do protocolo de colaboração, a celebrar com a Associação supra identificada para a implementação do projecto de urbanismo comercial para a zona Centro da Amadora.

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 19/P/06

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 73º, n.º 1, alínea a) e 74º, n.º 3, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, nomeio para exercer o cargo de Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, o Sr.º Dr.º Luis Filipe Moutinho Lopes, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2006.

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 6 do referido artigo 74º e alínea b) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, autorizo a acumulação das funções para que ora é nomeado, com o exercício da actividade de advogado, nos moldes em

que o vem fazendo.

Revogo o meu Despacho n.º 14/P/2006.

Amadora, 15 de Março de 2006

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 20/P/2006

No uso da faculdade prevista nos artigos 65º, n.º 2, e 69º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e na sequência da Deliberação Camarária datada de 01.02.2006, através da qual a Câmara Municipal da Amadora deliberou por unanimidade delegar no Sr. Presidente da Câmara diversas competências originárias daquela, previstas no Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada da Mina e no Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada da Venteira, determino subdelegar na Sr.ª. Vereadora Rita Madeira as seguintes competências:

. As conferidas pelo Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada da Mina.

. As conferidas pelo Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada da Venteira.

Ratifico todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências agora delegadas.

Amadora, 05 de Abril de 2006

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

VEREAÇÃO

DESPACHO N.º 4 /GAVCT/2006

CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO - CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PARITÁRIAS

Nos termos do disposto nos artigos 24º e seguintes do Decreto-Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho e artigo 5º do Decreto-Regulamentar n.º 45/88, de 16 de Dezembro, designo a constituição das Comissões Paritárias, com os seguintes funcionários:

DAG (Departamento de Administração Geral)

Representantes da Câmara Municipal

- Vogais efectivos:

Dra. Margarida Guimarães (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)

Dr. Jorge Miranda

Vogais suplentes:

Eng.ª Isabel Pereira Soares

Eng.º Norberto Monteiro

Representantes dos Notados

- Vogais efectivos:

Esperança Maria Rato

Dr. José Manuel Encarnação Duarte

- Vogais Suplentes

Dr. João Carlos Dias Pacheco

Maria Margarida Madeira de Abreu

DF (Departamento Financeiro) e URBAN I

Representantes da Câmara Municipal

- Vogais efectivos:

Dr. Arlindo Pinto (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)

Arq.ª Gabriela Brito

- Vogais suplentes:

Dra. Ana Paula Viana

Eng.º Norberto Monteiro

Representantes dos Notados

- Vogais efectivos:

Aurea Morais Dantas
Américo Silva Costa

- Vogais suplentes:

Paulo Jorge Louro Domingos
Luís Saramago Oleiro

DAU (Departamento de Administração Urbani- nística)

Representantes da Câmara Municipal

- Vogais efectivos:

Eng^a Isabel Pereira Soares (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)
Dra. Paula Silva Maçaneiro

- Vogais suplentes:

Eng^o José Manuel Viegas Pinto
Dra. Gabriela Maia

Representantes dos Notados

- Vogais efectivos:

Emiliano Medeiros Pinhal
Vitor Manuel Santos Coelho

- Vogais suplentes:

Arq^o Vitor Manuel Torres Ferreira
Maria da Graça Gonçalves Pereira

DEC (Departamento de Educação e Cultura)

Representantes da Câmara Municipal

- Vogais efectivos

Arq^a Gabriela Brito (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)
Dra. Telma Rodrigues Correia

- Vogais suplentes:

Dra. Fátima Valente
Eng^a Cristina Pereira

Representantes dos Notados

- Vogais efectivos:

Anabela Veloso Tomás Gomes
Maria Delfina Rosado Carvalho Aparício

- Vogais Suplentes (não estão designados uma vez

que a totalidade dos votantes elegeram os dois vogais efectivos)

DOM (Departamento de Obras Municipais)

Representantes da Câmara Municipal

- Vogais efectivos:

Dra. Margarida Guimarães (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)
Miquelina Teixeira Dinis

- Vogais suplentes:

Dr. Luis Vargas
Dra. Manuela Gonçalves

Representantes dos Notados

- Vogais efectivos:

Paulo Alexandre Felizardo
José António Gomes

- Vogais suplentes:

João da Mata Delgado
Otacílio Luz Henriques

DSU (Departamento de Serviços Urbanos)

Representantes da Câmara Municipal

- Vogais efectivos:

Dr. Jorge Miranda (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)
Dra. Fátima Valente

- Vogais suplentes:

Dra. Telma Rodrigues Correia
Eng^a Cecília Reis

Representantes dos Notados

- Vogais efectivos:

Mária Inês Barbosa Roque
António Nunes Correia

- Vogais suplentes:

António Manuel Magalhães
Eng^a Paula Cristina Pito Esteves

DH (Departamento de Habitação)

Representantes da Câmara Municipal

- Vogais efectivos:

Eng^o José Elísio Melo e Silva (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)

Eng^a Celeste Maria Baptista

- **Vogais suplentes:**

Dr. Arlindo Pinto

Dra. Telma Rodrigues Correia

Representantes dos Notados

- **Vogais efectivos:**

Dra. Inácia Maria Navalhas Moisés

Isabel Maria Silva Brito

- **Vogais suplentes:**

Dra. Maria Antónia Saraiva Mendes

Marília Alves da Silva Melfe

Outros Serviços

Representantes da Câmara Municipal

- **Vogais efectivos:**

Dra. Marina Antunes (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)

Eng^o José Duque Gaspar

- **Vogais suplentes:**

Dra. Gabriela Maia

Dra. Helena Engrácia Dias

Representantes dos Notados

- **Vogais efectivos:**

Dr. Fernando Manuel Correia Pereira

José Carlos Rodrigues

- **Vogais suplentes:**

Dra. Maria de Lurdes Leite da Cunha (não foi designado segundo vogal suplente uma vez que os restantes votos foram declarados nulos).

Amadora, 20 de Fevereiro de 2006

Por Delegação de Competências
do Presidente da Câmara

A Vereadora Responsável pela Área de Recursos
Humanos
Carla Tavares

DESPACHO N.º 5/GAVCT/2006

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência;

Considerando a necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação, determino:

A transferência de serviço dos seguintes funcionários:

- **Antónia Rosa Matos Cabeças Alves Oliveira**, Assistente Administrativa Especialista, da Secretaria do Departamento de Serviços Urbanos, para a Secretaria da Divisão de Espaços Verdes, com efeitos desde 1 de Fevereiro;

- **Maria de Lurdes do Carmo Rodrigues Paula**, Auxiliar Administrativa, da Secretaria da Divisão de Espaços Verdes, para a Secretaria do Departamento de Serviços Urbanos, com efeitos desde 1 de Fevereiro;

- **Ana Cristina Conceição Santos Sampaio**, Auxiliar Administrativa, da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, para o Departamento de Administração Geral, com efeitos desde 20 de Fevereiro;

- **Anabela Pereira Félix de Matos**, Auxiliar de Serviços Gerais, da Divisão de Actividades Económicas e Serviços à População, para a Secretaria do Cemitério da Divisão de Higiene e Salubridade, com efeitos desde 24 de Fevereiro;

- **Palmira Salzedas Rodrigues**, Técnica Profissional de Educação Especialista, da Divisão Sócio-Educativa, para o meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos desde 6 de Março;

- **Isabel Martins Ladeira**, Cantoneiro de Limpeza, da Divisão de Higiene e Salubridade, para a Divisão de Aprovisionamento, com efeitos desde 6 de Março;

- **Nuno Alexandre Dias Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, para o Departamento de Obras Municipais, a partir de 20 de Março;

- **Maria da Conceição Rosa da Graça Gorgulho**, Auxiliar Administrativa, do Departamento de Obras Municipais, para o Departamento de Administração Geral, a partir de 20 de Março;

- **Palmira Rosa Dias Vieira Alves**, Cantoneira de Limpeza, da Divisão de Higiene e Salubridade, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, a partir de 3 de Abril.

Amadora, 9 de Março de 2006

Por delegação de competências
do Presidente da Câmara

A Vereadora responsável pela área de Recursos
Humanos

Carla Tavares

DESPACHO Nº 6/GAVCT/2006

O Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que prevê o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública, ao contrário do que constava no Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, não prevê a obrigatoriedade de comunicação da doença, no próprio dia, ou excepcionalmente no dia seguinte.

Porém, o dever de comunicar a data do início e natureza de qualquer ausência, constitui-se como corolário do dever de assiduidade.

Nesta medida e tendo em vista obviar aos

inconvenientes resultantes da inexistência de norma expressa que preveja a referida comunicação determino:

O funcionário, agente ou contratado, impedido de comparecer ao serviço por motivo de doença deve, por si ou por interposta pessoa, comunicar o facto ao serviço, no próprio dia ou, excepcionalmente no dia seguinte, indicando o local onde se encontra.

A não observância da presente determinação implicará instauração de procedimento disciplinar por violação do dever de obediência.

Amadora, 8 de Março de 2006

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora responsável pela área de Recursos
Humanos

Carla Tavares

DESPACHO Nº 07 / GAVCT /2006

No sentido de permitir que os Serviços possam gerir as respectivas dotações informa-se que as verbas dispendidas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados bem como os montantes disponíveis e as suas percentagens são as que constam do mapa anexo.

Assim, pondera-se a conveniência de procederem à contenção das despesas em causa, dentro dos valores orçamentados de modo a evitar situações de rotura, devendo limitar-se ao estritamente indispensável o recurso ao trabalho extraordinário.

Amadora, 13 de Março de 2006.

Por Subdelegação de Competências
A Vereadora,

Carla Tavares

DESPACHO N.º 8/GAVCT/2006

No sentido de se proceder à criação da Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho, foram contactados os seis representantes dos trabalhadores oportunamente eleitos que de entre si, designaram os três membros efectivos e suplentes a que têm direito.

Sendo a referida Comissão um órgão de constituição paritária, para consulta e cooperação regular e periódica em matéria de informação e formação dos trabalhadores e de prevenção dos riscos profissionais e promoção da saúde no trabalho, designo como representantes da Câmara Municipal:

1º Vogal efectivo: Directora do Departamento de Obras, Eng^a. Isabel Maria da Conceição Pereira Soares – Coordenadora da Comissão;

1º Vogal suplente: Engenheiro Civil Principal, Eng^o. António Manuel Virtuoso Reis Alves;

2º Vogal efectivo: Chefe da Divisão de Higiene e Salubridade, Eng^a Cristina Maria Bordalo Pereira;

2º Vogal suplente: Chefe da Divisão de Espaços Verdes, Eng^a Celeste Maria São José Baptista;

3º Vogal efectivo: Técnica Superior (Higiene e Segurança no Trabalho) de 2ª Classe, Dr.^a Úrsula Maria Guerreiro Carrasco;

3º Vogal suplente: Técnico Profissional (higiene e Segurança no Trabalho) Principal, Justino da Silva Dionísio;

Assim a Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho, terá a seguinte composição:

Representantes da Câmara Municipal da Amadora:

1º Vogal efectivo: Directora do Departamento de Obras, Eng^a. Isabel Maria da Conceição Pereira Soares – Coordenadora da Comissão;

1º Vogal suplente: Engenheiro Civil Principal, Eng^o. António Manuel Virtuoso Reis Alves;

2º Vogal efectivo: Chefe da Divisão de Higiene e Salubridade, Eng^a. Cristina Maria Bordalo Pereira;

2º Vogal suplente: Chefe da Divisão de Espaços Verdes, Eng^a. Celeste Maria São José Baptista;

3º Vogal efectivo: Técnica Superior (Higiene e Segurança no Trabalho) de 2ª Classe, Dr.^a. Úrsula Maria Guerreiro Carrasco;

3º Vogal suplente: Técnico Profissional (Higiene e Segurança no Trabalho) Principal, Justino da Silva Dionísio;

Representantes dos Trabalhadores:

1º Vogal efectivo: Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais; Luís da Cruz Gomes dos Santos;

1º Vogal suplente: Fiscal Municipal Especialista, José Manuel Afonso Alves;

2º Vogal efectivo: Mecânico Principal, Paulo Alexandre de Matos Felizardo;

2º Vogal suplente: Telefonista, Rosa Maria Rodrigues Azevedo Pereira;

3º Vogal efectivo: Assistente Administrativo Principal, José Eduardo Baptista Dias Ferreira;

3º Vogal suplente: Pedreiro Principal, Aristides José da Costa.

Amadora, 13 de Março de 2006

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora responsável pela área de Recursos
Humanos

Carla Tavares

DESPACHO Nº 7/VER/2006

Considerando que foi aprovado pela Assembleia Municipal o Protocolo de Descentralização da Limpeza Pública para as Juntas de Freguesia, sendo necessário uma efectiva colaboração e interligação entre as Freguesias e a Câmara Municipal de forma que as tarefas de Limpeza Pública sejam racionalizadas e controladas.

Considerando que foi aprovado o Protocolo entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal para a Recolha de Monstros e Outros Resíduos com a deposição destes resíduos no Ecocentro da Amadora, com um controlo rigoroso de novas práticas de deposição dos resíduos com o fraccionamento dos membros pelas várias categorias valorizáveis, com um responsável pela interligação entre as partes envolvidas.

Considerando a existência de novos circuitos de recolha de dejectos caninos com o auxílio de meios mecânicos descentralizados para uma Junta de Freguesia, devendo existir uma estreita colaboração entre as partes envolvidas.

Considerando a necessidade da Brigada de Limpeza, tanto em período diurno como nocturno, realizar as suas tarefas em interligação com as Juntas de Freguesia de molde a não existir intervenções simultâneas, no mesmo local.

Considerando que, com a saída do Chefe de Serviços Paulo Alves, o sector de remoção (distribuição de circuitos aos cantoneiros de limpeza e respectiva fiscalização) ficou sob a coordenação do Encarregado de Limpeza Luís Martins e, em sua substituição nas faltas e outros impedimentos, pelo Cantoneiro de Limpeza Ângelo Ramalho.

Determino que o Chefe de Serviços de Limpeza Paulo Alves passe a chefiar todas as tarefas inerentes a:

- Limpeza Pública – implementação dos Protocolos de Descentralização para as Juntas de Freguesia da Limpeza Pública e da Recolha de Monstros e Outros Resíduos, coordenação, com os diversos encarregados da actividade da Brigada de Limpeza e da limpeza pública das áreas das Freguesias sob a responsabilidade da Câmara Municipal da Amadora.

- Remoção – Coordenação, com os encarregados das tarefas de remoção dos resíduos indiferenciados, recolhas selectivas e orgânicos.

- Promover a interligação com outros sectores municipais, nomeadamente com o DOM/DEM na aplicação dos meios necessários para a realização de todas as tarefas que lhe são cometidas.

Amadora, 15 de Março de 2006

O Vereador
Eduardo Rosa

AVISO

Nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, nomeadamente os artigos 15º, 18º, 28º e 29º, tendo sido cumpridos os procedimentos previstos no mencionado diploma legal;

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 4 de Maio e de Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2005, foi aprovado classificar como Imóvel de Interesse Municipal o seguinte imóvel:

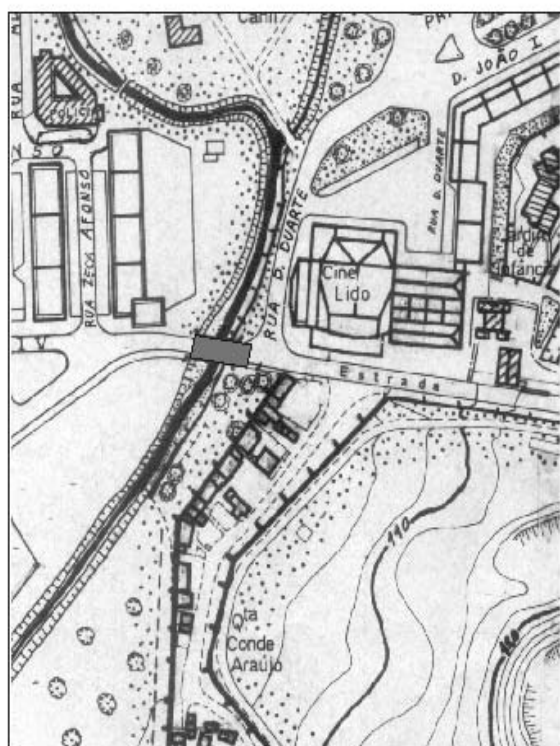
- **Ponte de Carenque de Baixo (Ponte Filipina)**, sita na Estrada Velha de Queluz, freguesia e concelho da Amadora, conforme planta anexa de que é parte integrante. Esta ponte foi erigida em 1631 pelo Senado de Lisboa. Trata-se de uma ponte em arco, construída em alvenaria de pedra, para ligação de duas das margens da Ribeira de Carenque.

Mais faz saber, que o imóvel supra identificado fica sujeito às medidas de protecção e direitos previstos nos artigos 31º a 39º da supra referida Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro, bem como às restantes disposições legais, aplicáveis por força da presente classificação.

Paços do Município da Amadora, em 17 de Abril de 2006

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

Designação: Ponte de Carenque de Baixo (Ponte Filipina)
Local: Estrada Velha de Queluz
Lugar: Ventelha
Freguesia: Ventelha
Concelho: Amadora



Esc. 1/2000

Imóvel em vias de classificação

AVISO

Nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, nomeadamente os artigos 15º, 18º, 28º e 29º, tendo sido cumpridos os procedimentos previstos no mencionado diploma legal;

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 4 de Maio e de Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2005, foi aprovado classificar como Imóvel de Interesse Municipal o seguinte imóvel:

- **Parque Delfim Guimarães**, sito entre a Av. Gago Coutinho, a Av. da República e a Rua Elias Garcia, na Amadora, freguesia e concelho da Amadora, conforme planta anexa de que é parte integrante.

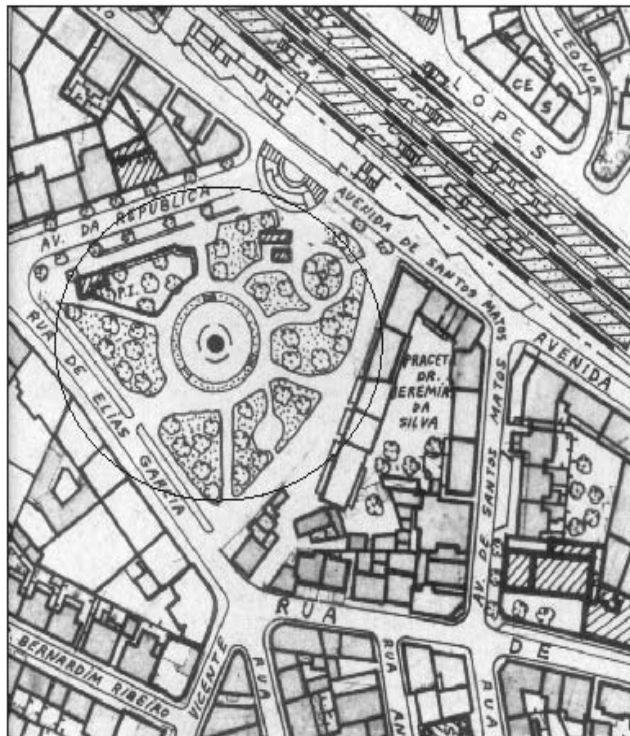
Trata-se de um jardim público de média dimensão, construído em 1937, com pérgula central e fonte, parque infantil e zona de estadia formal.

Mais faz saber, que o imóvel supra identificado fica sujeito às medidas de protecção e direitos previstos nos artigos 31º a 39º da supra referida Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como às restantes disposições legais, aplicáveis por força da presente classificação.

Paços do Município da Amadora, em 17 de Abril de 2006

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

Designação: Parque Delfim Guimarães
Local: Entre a Av. Gago Coutinho a Av. da República e a Rua Elias Garcia
Lugar: Ventela
Freguesia: Ventela
Concelho: Amadora



 Imóvel em vias de classificação

Esc. 1/2000

AVISO

Nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro, nomeadamente os artigos 15º, 18º, 28º e 29º, tendo sido cumpridos os procedimentos previstos no mencionado diploma legal;

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 4 de Maio e de Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2005, foi aprovado classificar como Imóvel de Interesse Municipal o seguinte imóvel:

- **Casal da Falagueira de Cima (Casa da Ordem de Malta) e Azenha**, sito na Estrada da Serra da Mira, freguesia e concelho da Amadora, conforme planta anexa de que é parte integrante.

Trata-se de um edifício de dois pisos, construído em alvenaria de pedra calcária, com recurso ao uso de vergas de muralha para suporte dos vãos de janelas e portas, destacando-se relativamente a outros edifícios da região e cuja primeira fase de construção é datável da transição do Século XVI para o XVII.

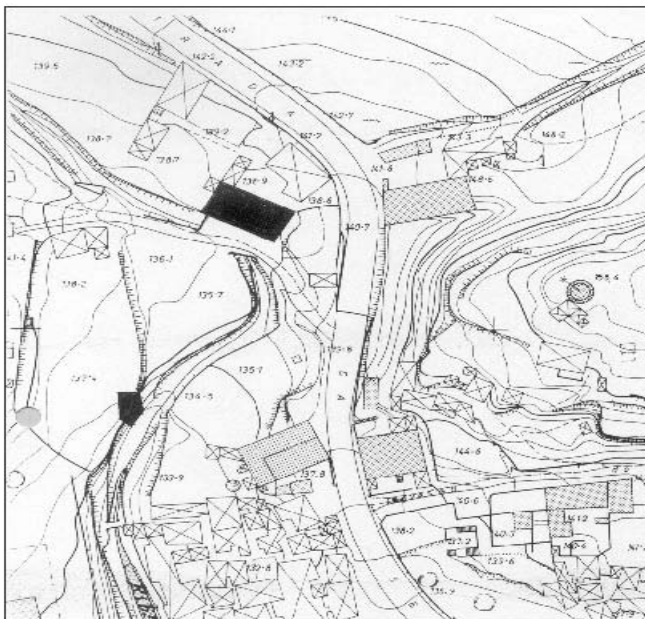
A azenha pertence ao grupo de moinhos de roda vertical, de propulsão superior e apresenta uma forma que se assemelha a um barco, possuindo ainda parte da levada, sendo o único exemplar existente na Amadora. Este conjunto fazia parte integrante da antiga Aldeia da Falagueira.

Mais faz saber, que o imóvel supra identificado fica sujeito às medidas de protecção e direitos previstos nos artigos 31º a 39º da supra referida Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como às restantes disposições legais, aplicáveis por força da presente classificação.

Paços do Município da Amadora, em 17 de Abril de 2006

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

Designação: Casal da Falagueira de Cima (Casa da Ordem de Malta) e Azenha
Local: Estrada da Serra da Mira
Lugar: Falagueira
Freguesia: Falagueira
Concelho: Amadora



Imóvel em vias de classificação

Esc. 1/1000

AVISO

Nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, nomeadamente os artigos 15º, 18º, 28º e 29º, tendo sido cumpridos os procedimentos previstos no mencionado diploma legal;

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 4 de Maio e de Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2005, foi aprovado classificar como Imóvel de Interesse Municipal o seguinte imóvel:

- **Casa Aprígio Gomes**, sita na Rua Gonçalves Ramos, nº 54-B, freguesia e concelho da Amadora, conforme planta anexa de que é parte integrante.

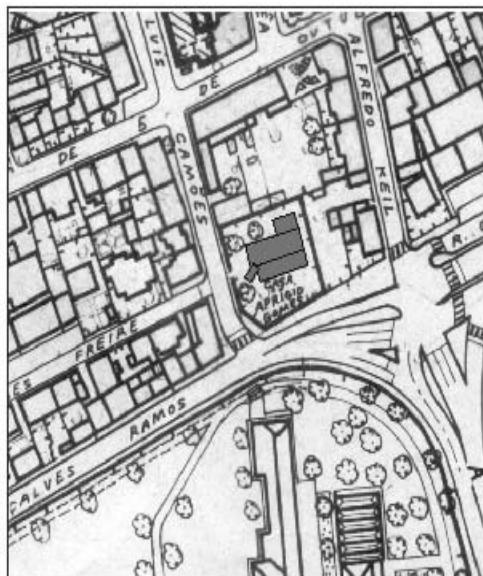
Esta casa foi construída em 1905, para edifício de habitação (moradia unifamiliar), onde se destacam, em termos arquitectónicos, o torreão que incorpora o acesso entre os dois pisos, a varanda que lhe é contígua enquadrada por dois arcos apoiados em colunas de cantaria e a varanda posterior encimada por um grande cone decorado a azulejo e rematado por uma esfera cerâmica.

Mais faz saber, que o imóvel supra identificado fica sujeito às medidas de protecção e direitos previstos nos artigos 31º a 39º da supra referida Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como às restantes disposições legais, aplicáveis por força da presente classificação.

Paços do Município da Amadora, em 17 de Abril de 2006

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

Designação: Casa Aprígio Gomes
Local: Rua Gonçalves Ramos, 54-B
Lugar: Ventelra
Freguesia: Ventelra
Concelho: Amadora



Imóvel em vias de classificação

Esc. 1/2000

AVISO

Nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, nomeadamente os artigos 15º, 18º, 28º e 29º, tendo sido cumpridos os procedimentos previstos no mencionado diploma legal;

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 4 de Maio e de Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2005, foi aprovado classificar como Imóvel de Interesse Municipal o seguinte imóvel:

- **Recreios da Amadora (fachada)**, sito na Av. Santos Mattos, n.º2, freguesia e concelho da Amadora, conforme planta anexa de que é parte integrante.

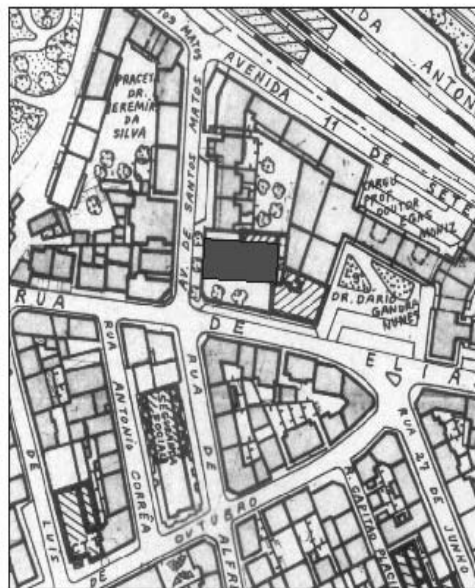
Edifício de dois pisos, construído em 1914, com uma fachada principal marcadamente neoclássica, onde se destacam o frontão, as pilastras encimadas por capitéis com algum apelo coríntio que o enquadram e o conjunto de vãos centrais, aos quais (o superior) é agregada uma varanda formalizada por uma balaustrada.

Mais faz saber, que o imóvel supra identificado fica sujeito às medidas de protecção e direitos previstos nos artigos 31º a 39º da supra referida Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como às restantes disposições legais, aplicáveis por força da presente classificação.

Paços do Município da Amadora, em 17 de Abril de 2006

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

Designação: Recreios da Amadora (fachada)
Local: Av. Santos Mattos n.º2
Lugar: Ventelha
Freguesia: Ventelha
Concelho: Amadora



Imóvel em vias de classificação

Esc. 1/2000



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fotolitos, Lda

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral

(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82